



Homologa o heliponto privado a bordo da unidade ISLAND ENFORCER (9PHW). A homologação tem validade até 24 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao)

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

**PORTARIA Nº 1.313, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.501051/2017-45, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão K (IS nº 61-004K), intitulada "Lista de habilitações averbadas pela ANAC nas licenças de pilotos".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**PORTARIA Nº 1.314, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.501051/2017-45, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-006, Revisão C (IS nº 61-006C), intitulada "Procedimentos para o lançamento de endossos nos registros de voo de pilotos".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL  
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1.325, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.169446/2015-98, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. VANESSA GONÇALVES CHAVES - CRM/DF 21433, MC 146, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SHC/SW, Blocos 3/4/5, Salas 229/231/233/235, Setor Sudoeste - Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 5.362, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50314.002243/2015-10, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa Supermix Concreto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.230.979/0105-00, na forma do art. 78-A, inciso II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), pela prática da infração tipificada no inciso XIV do art. 34 da Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014, um vez que comprovado nos autos que esta ocupa de forma exclusiva, sem prévio procedimento licitatório e sem instrumento contratual válido, área no Cais Marcellino Dias do porto organizado de Porto Alegre.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa Supermix Concreto S.A. desocupe a área pública de que trata o artigo anterior, sob pena de interdição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

**RESOLUÇÃO Nº 5.363, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50308.001675/2012-31, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, na forma do art. 78-A, inciso II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pela prática da infração tipificada no inciso LIV do art. 13 da Resolução nº 858-ANTAQ, de 23 de agosto de 2007, vigente à época, consubstanciada no pagamento de bônus aos membros da Diretoria e aos ocupantes de cargos comissionados da Autoridade Portuária, nos anos de 2009 e 2010, sem observância da legislação de regência, deixando de aplicar os recursos provenientes da receita do porto de Itaquí em benefício do próprio porto, o que caracteriza descumprimento da obrigação prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Convênio de Delegação nº 16, de 30/11/2000, bem como do inciso XXXVIII do art. 10 da Resolução nº 858-ANTAQ.

Art. 2º Encaminhar cópia do processo nº 50308.001675/2012-31 para o Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

**RESOLUÇÃO Nº 5.368, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.012973/2016-51 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar empresa Belov Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.630.064/0001-43, com sede à rua Quinta dos Lázarus nº 50-A, Quintas, Salvador-BA, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio marítimo, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.407-ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS**

**DESPACHOS DO GERENTE  
Em 19 de abril de 2017**

Nº 47 - Processo nº 50300.010020/2016-58. Empresa Penalizada: Portofer Transporte Ferroviário Ltda., CNPJ nº 03.835.338/0001-51. Objeto e Fundamento Legal: por conhecer do Recurso interposto, uma vez que tempestivo, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 6.336,00; pelo cometimento da infração capitulada no inciso XI, do art. 32 da Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 06/02/2014.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

Em 18 de abril de 2017

Nº 49 - Processo nº 50306.002634/2014-44. Empresa: Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, CNPJ nº 06.347.892/0004-20. Objeto e Fundamento Legal: conhecer do Recurso interposto, uma vez que tempestivo, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, aplicando a penalidade de advertência, pela prática das infrações tipificadas nos incisos V, XVI, XVII, XVIII e XXI, do art. 32 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 06/02/2014.

Nº 53 - Processo nº 50300.000713/2016-32. Empresa: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, CNPJ nº 01.039.203/0001-54. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer do Recurso interposto, uma vez que tempestivo, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 100.000,00; pela prática da infração capitulada no inciso XIX, do art. 33 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 06/02/2014.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

**UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA**

**DESPACHO DO CHEFE  
Em 19 de abril de 2017**

S/Nº - Processo nº 50300.007798/2016-80. Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de Julgamento nº 3/2017/URESJ, de 10 de março de 2017, levada a efeito no DOU de 19 de abril de 2017, seção I, pág. 175.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE MARÇO/2017**

Procedimentos da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT  
I - PRODUTIVIDADE:

MEMBROS	RELATORES				
	Saldo anterior	Distribuição no mês	Concluso ao Relator	Devolvido no mês	Em poder do Membro
ELIANE ARAQUE DOS SANTOS	130	587	18	637	98
ANDRÉA ISA RÍPOLI	23	585	69	652	25
ANDRÉ LUIZ SPIES <sup>1</sup>	124	340	92	517	39
LUERCY LINO LOPES <sup>2</sup>	224	539	43	550	256
ABIAEL FRANCO SANTOS <sup>3</sup>	317	362	23	171	530
JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO <sup>4</sup>	191	535	33	707	52
TOTAL	1009	2948	278	3234	1000

Observação: Última distribuição - 27/03/2017 - segunda-feira.

1 - Atividade Força Tarefa ou Grupo Móvel - 20 a 30/03/2017 e XXII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho - 31/03 a 02/04/2017;

2 - XXII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho - 30/03 a 02/04/2017;

3 - Inspeção - CNMP 20 a 24/03/2017 e XXII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho - 30/03 a 02/04/2017; e

4 - XXII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho - 30/03 a 02/04/2017.

**II - SITUAÇÃO**

Entrada de procedimentos no mês	2948
Distribuição e redistribuição de procedimentos no mês	2948
Total de procedimentos deliberados no mês	4079
Procedimentos em diligência na Secretaria	360

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS  
Coordenadora